PORTARIA Nº005/2022.
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias com valor reduzido/sem pernoite aos Vereadores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal n°867/2019, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo n°011/2022.

- **Elisama Barros de Souza,** CPF: 076.541.244-65;
- **Hiago Moreira Gavioli,** CPF:019.846.972-18;
- **Joaldo Gomes de Carvalho,** CPF:564.099.312-04;
- **José Carlos Mendes da Siva,** CPF:350.487.192-04;
- **Odair José Rodrigues,** CPF:632.786.422-87;
- **Rivelino Dias,** CPF:704.069.609-68;
- **Roselina Miranda Mochinski,** CPF:804.917.902-87.

Art. 2º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido/sem pernoite ao Servidor e ao Vereador abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal n°867/2019.

- **Elvair Cândido de Souza,** CPF:516.829.402-25;
- **Fagner de Souza Cardoso,** CPF: CPF:386.824.512-04.

Art. 3º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 16 de Fevereiro de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente foi publicado no quadro de aviso desta Câmara
Em 16/02/2022
Rio Crespo
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº014/2017